PORTARIA N.º 067/2017/CMT, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

PUBLICADO E REGISTRADO
Em 13 / 12 / 2017
FUNCIONÁRIO

R E S O L V E:

SUSPENDER os efeitos da Portaria n.º 013/2016/CVT.

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br